



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 1003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 103 § 2º e Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento, em anexo;

#### C O N C E D E

À servidora pública municipal **MONICA LIANE KLEIN**, matrícula nº **4841**, no exercício do cargo temporário de Professor de Ensino Fund/Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a contar de 25 de novembro de 2024 a 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de novembro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável